

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 068, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

*DESTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente a Lei Municipal nº 004 de 03 de fevereiro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º. Fica destituído do Conselho Municipal de Saúde, o representante da seguinte Entidade.

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO
Igreja Assembleia de Deus – IEAD	Tallysson Cadete Felipe	Suplente

Art. 2º. Fica designado para substituí-lo, o membro abaixo descrito para cumprimento do biênio 2021-2023.

ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	FUNÇÃO
Igreja Assembleia de Deus – IEAD	Vilsomar Pereira de Sousa	Membro Suplente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2022.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aubelucia Ferreira de Sousa
Código Identificador:980F6F7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 19/04/2022. Edição 1624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>